



RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSU/2012

Autoriza a implantação do Mestrado Interinstitucional em Teoria Psicanalítica

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº 030/2012 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº 097/CEPEX/2012;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a implantação do Mestrado Interinstitucional em Teoria Psicanalítica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de abril de 2012.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário